



**SP AMIGO  
DO IDOSO**

# **GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**



Secretaria de  
**Desenvolvimento Social**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO



**SP AMIGO  
DO IDOSO**

**GUIA DE  
ORIENTAÇÕES  
TÉCNICAS**

Secretaria de  
**Desenvolvimento Social**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO



**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Governador

**FELICIO RAMUTH**  
Vice-Governador

**GILBERTO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

**FILIFE SABARÁ**  
Secretário Executivo

**EDUARDO BARBIN**  
Chefe de Gabinete

**EDSON GONÇALVES PELAGALO OLIVEIRA SILVA**  
Coordenador de Desenvolvimento Social

**ELABORAÇÃO E REDAÇÃO**

**DANIELE RIBEIRO DA SILVA**  
Diretora do Programa São Paulo Amigo do Idoso

**DIAGRAMAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**COMISSÃO INTERSECRETARIAL**  
Programa São Paulo Amigo do Idoso

# GILBERTO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## GEOGRAFIAS DE INCLUSÃO

O envelhecimento da população tornou-se uma preocupação global para a maioria das economias devido ao impacto na mão-de-obra, dinâmica de mercado e desenvolvimento dos países. É uma preocupação justa, e alguns países já enxergam no êxodo de pessoas mais jovens de outros continentes a saída para essa emergência etária.

O Brasil ainda é um país jovem. Historicamente, o grupo predominante entre a população era de pessoas abaixo dos 30 anos, mas esse parâmetro se alterou. Hoje, o estrato acima dos 30 representa mais da metade dos brasileiros, ou 56,1%. Outro dado importante é que o número de pessoas com mais de 60 anos já é superior ao número de crianças com até 09 anos de idade. Ou seja, o desenho da pirâmide etária do Brasil começa a tomar contornos como no resto do mundo, e a tendência é o envelhecimento.

Essa realidade tem feito com que muitos pensem em políticas públicas para que o Brasil trate cada vez melhor a pessoa idosa. Mas é preciso considerar que os idosos ou as pessoas acima dos 60 também mudaram, e que o envelhecimento rápido da população, e mais especificamente da população urbana, exige uma compreensão das maneiras pelas quais a velhice se cruza com outros fatores de marginalização dos idosos nas cidades onde vivem.

Nos grandes centros urbanos, as dinâmicas de poder social, cultural e político, muitas vezes, combinam-se para criar geografias de exclusão. Para se manterem competitivas, as cidades devem se tornar lugares saudáveis e habitáveis para uma sociedade emergente que tem mais idosos e menos crianças.

As cidades mais saudáveis e inclusivas do mundo mostram que a experiência de envelhecimento é determinada não apenas por fatores socioeconômicos, mas pelas características do ambiente. Uma cidade que possibilita à pessoa idosa usar o transporte público de forma segura e confortável, que lhe proporciona a experiência de caminhar tranquilo por ruas e parques, que lhe permita acessar serviços públicos com facilidade, onde possa respirar ar puro, que evoca segurança e proteção é uma cidade onde o idoso deseja viver e que ampliará sua autonomia e capacidade laboral.

A promoção do envelhecimento ativo é um dos nossos principais projetos para essa gestão. Para isso, precisamos transformar as cidades, os espaços públicos, as políticas públicas e, especialmente, o olhar da sociedade sobre a população idosa. Conseguiremos isso com persistência, formação e informação.

Boa leitura!

# APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO

O Programa São Paulo Amigo do Idoso, instituído pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, é um programa de fomento e articulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa e à promoção do envelhecimento ativo no Estado de São Paulo.

No ano de 2021 foi instituído o decreto 66.346 de 21 de dezembro de 2021 que alterou o nome do Selo, passando a se chamar Selo Paulista da Longevidade e recompôs a Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso com representantes das seguintes secretarias: Cultura, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Social, Direitos da Pessoa com Deficiência, Educação, Esportes, Habitação, Infra e Meio Ambiente, Justiça e Cidadania, Saúde, Logísticas e Transportes, Turismo e Viagens, além do Fundo Social de Solidariedade e o Conselho Estadual do Idoso.

O Programa São Paulo Amigo do Idoso desenvolve suas ações baseadas no conceito do envelhecimento ativo da Organização Mundial da Saúde (OMS), distribuídas em quatro pilares:

- **Proteção:** ações que asseguram a proteção, a seguridade social e a dignidade aos idosos, através dos direitos e necessidades de segurança socioassistenciais, financeira e física;
- **Saúde:** ações que previnam e reduzam a carga de doenças crônicas e mortalidade prematura; que reduzam os fatores de risco associados às principais doenças e aumentam os fatores que protegem a saúde durante a vida; e que desenvolvam um contínuo de serviços sociais e de saúde acessíveis, de alta qualidade e adequados para a “velhice”, que abordem as necessidades e os direitos de homens e mulheres em processo de envelhecimento;
- **Participação:** ações que reconhecem e permitem a participação ativa de pessoas idosas nas atividades de desenvolvimento econômico, trabalho formal e informal e atividades voluntárias, de acordo com suas necessidades individuais, preferências e capacidades; e que incentivem a participação integral dos idosos na vida familiar e comunitária;
- **Educação:** ações que propiciem educação e oportunidades de aprendizagem durante todo o curso da vida.

O SPAI conta também com a atuação conjunta dos Conselhos Municipais do Idoso e a ampla participação social, buscando garantir o envelhecimento ativo, fortalecendo seu papel social e uma nova postura diante do envelhecimento, com o objetivo de:

- Disseminar o conhecimento sobre o processo de envelhecimento, rompendo com preconceitos e valorizando a pessoa idosa;
- Desenvolver espaços amigáveis e de acolhimento, proteção e convivência a idosos independentes e semidependentes;

- Fomentar soluções inovadoras, por meio de parcerias público-privadas, atendendo as necessidades e as demandas da população em processo de envelhecimento.

## SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE

O Selo Paulista da Longevidade foi instituído junto ao Programa São Paulo Amigo do Idoso pelo Decreto nº 66.346 de 21 de dezembro de 2022, e tem por objetivo fomentar os municípios e entidades públicas e da sociedade civil a implantarem ações referenciadas pelo programa. O Selo certifica os municípios paulistas de acordo com as boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas referenciadas pela Comissão Intersecretarial do programa. Também pode ser chamada de uma estratégia para os municípios pensarem ações estruturadas para as pessoas idosas viverem com mais qualidade de vida nesses territórios.



Utilizando este quadro do ciclo das políticas públicas como exemplo, o Selo Inicial se insere na formação da agenda e início da formulação das políticas para o envelhecimento no município e/ou entidade. O Selo Intermediário está inserido ainda na formulação das políticas e no processo de tomada de decisão para fortalecimento. O Selo Pleno almeja a implementação dessa temática nos territórios, efetivação e a avaliação do que já foi proposto pelo município. O Selo Platinum encontra-se na efetivação desta política nos municípios e constante avaliação para o aprimoramento da temática.

### A sistemática do Selo é composta de 5 passos:

- 1º passo: assinatura do termo de adesão;
- 2º passo: ações obrigatórias para receber o Selo Inicial;
- 3º passo: ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Intermediário;
- 4º passo: ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Pleno;
- 5º passo: Selo Platinum.

## SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE: AÇÕES OBRIGATÓRIAS

- **Selo Inicial:** após assinar o termo de adesão, o município deverá:

### SELO INICIAL



**CRIAR OU REATIVAR O CONSELHO DA PESSOA IDOSA**

**CADASTRAR AS PESSOAS IDOSAS NO CADASTRO ÚNICO**

**CADASTRAR AS PESSOAS IDOSAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**

**ADEQUAR/AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DAS PESSOAS IDOSAS**

**IMPLANTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE QUEDAS PARA PESSOAS IDOSAS**

**REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GESTÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA - IDEA GESTOR**

**REALIZAR DIAGNÓSTICO COM AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO - IDEA IDOSO**

**INCLUIR AÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ELABORAR, EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, UM PLANO ESTRATÉGICO COM 12 AÇÕES REFERENCIADAS NO PROGRAMA**

- **Selo Intermediário:** para pleitear o Selo Intermediário, 12 meses após obtenção do Selo Inicial, o município deverá:

### SELO INTERMEDIÁRIO



**IMPLEMENTAR 08 AÇÕES REFERENCIADAS, SENDO 2 DE CADA PILAR**

- **Selo Pleno:** para pleitear o Selo Pleno, 12 meses após obtenção do Selo Intermediário, o município deverá:

## SELO PLENO



IMPLEMENTAR 4 NOVAS AÇÕES REFERENCIADAS, SENDO DE PELO MENOS 2 PILARES DIFERENTES

REALIZAR DIAGNÓSTICO COM AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO

REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GESTÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA

CRIAR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

- **Selo Platinum:** para pleitear o Selo Platinum, 12 meses após obtenção do Selo Pleno, o município deverá:

## SELO PLATINUM



MANTER OS INDICADORES SATISFATÓRIOS POR PELO MENOS 2 AVALIAÇÕES.

REAPRESENTAR AS AÇÕES REALIZADAS E APRESENTAR MAIS 3 NOVAS AÇÕES.



## AÇÕES ELETIVAS DO SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE

As ações eletivas são complementares as ações obrigatórias e estão identificadas pelos pilares Saúde, Educação, Proteção e Participação e por sua pasta de referência como descrito na tabela abaixo:

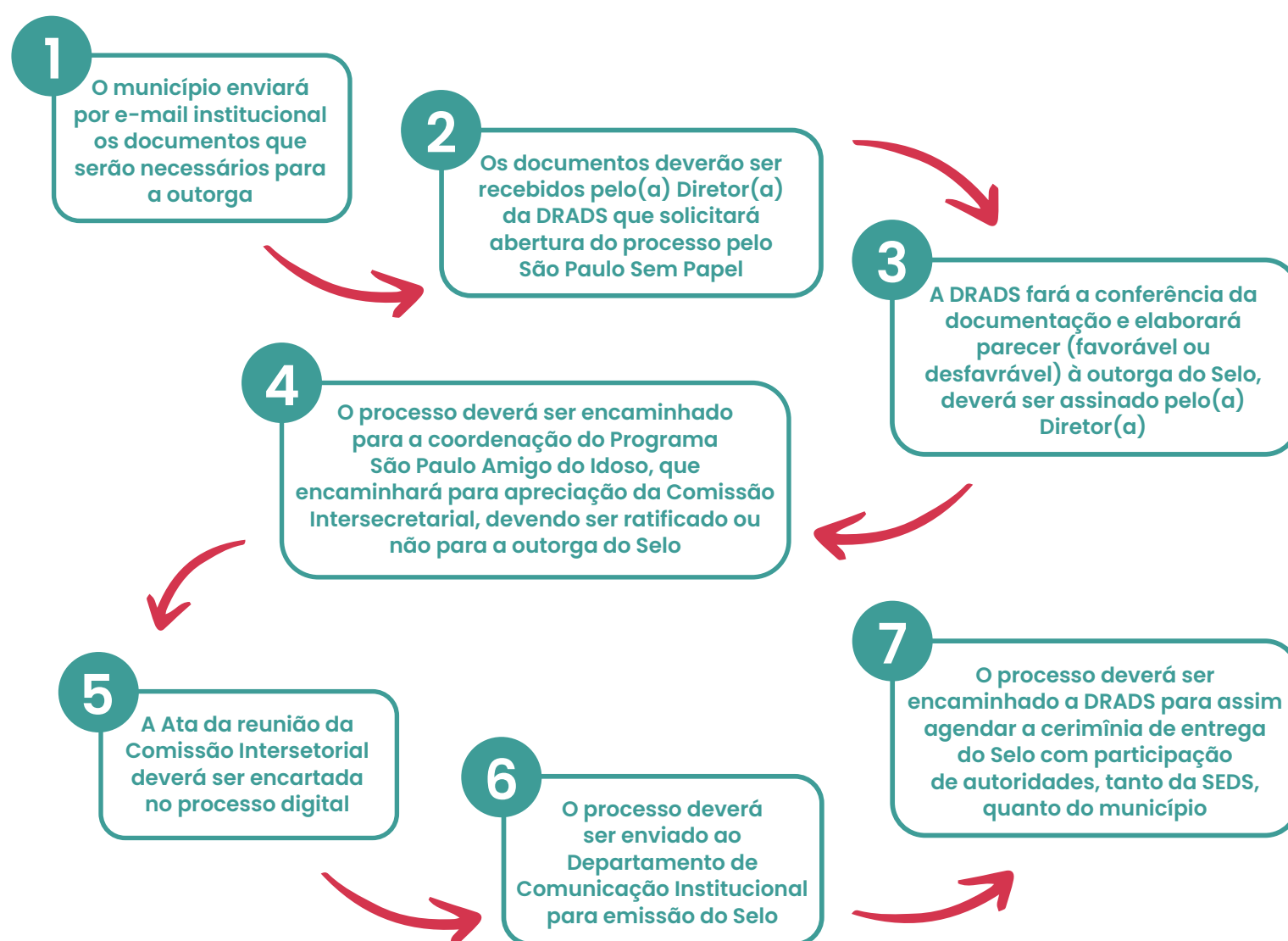
SELOS INTERMEDIÁRIO E PLENO		
AÇÃO	EIXO	PASTA RESPONSÁVEL
1. Criar programa de qualificação e formação dos funcionários envolvidos com transporte público	Educação	Transporte
2. Garantir assento ao idoso nos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social	Participação	SEDS e Saúde
3. Formalizar parcerias com 2º e 3º setores voltadas para ações com idosos	Todos	SEDS
4. Implantar ações para garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal	Participação	Transporte
5. Implantar projetos em espaços públicos existentes em conformidade com a NBR 9050 (espaços públicos = equipamentos públicas)	Proteção	Habitação e SIMA
6. Implantar repúblicas para idosos independentes (Vida Longa)	Proteção	Habitação e SEDS
7. Implantar política de concessão de crédito para reformas residenciais	Proteção	Desenvolvimento Econômico
8. Prover o serviço de fornecimento de projeto-padrão de Habitação de Interesse Social (HIS) concebido de acordo com o desenho universal	Proteção	Habitação
9. Elaborar/adaptar o Código de Obras às Normas da ABNT e ao Desenho Universal	Proteção	Habitação e SEDS
10. Elaborar/adaptar o Código de Posturas Municipais às Normas da ABNT e ao Desenho Universal	Proteção	Habitação
11. Promover capacitações de profissionais de saúde para o conhecimento geriátrico geronto-geriátrico	Saúde	Saúde
12. Realizar ações de saúde ocular e auditiva para os idosos	Saúde	Saúde
13. Realizar fiscalização das instituições de longa permanência de idosos (ILPIs) pela vigilância sanitária e ampliar o grau de adequação	Saúde	SEDS e Saúde
14. Cadastrar idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com identificação de suas necessidades de saúde	Saúde	Saúde

15. Realizar atendimento domiciliar para idosos dependentes (deixar mais claro o que é realmente a ação - uma ação dessa para saúde e um para assistência)	Saúde	Saúde
16. Integrar atendimento dos serviços do SUS e dos SUAS para o idoso (CCI, CDI, ILPIs)	Saúde	SEDS e Saúde
17. Implantar ações de segurança alimentar voltadas para o idoso	Proteção	SEDS
18. Implantar ações focadas na prevenção, identificação e proteção da violência contra idosos	Proteção	Justiça e Cidadania
19. Implantar serviço(s) de acolhimento e tratamento de denúncias referentes à violação de direitos do idoso	Proteção	Saúde
20. Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos	Educação	Educação
21. Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso	Educação	Desenvolvimento Econômico e SEDS
22. Promover cursos de capacitação que estimulem o papel de educador do idoso	Educação	Desenvolvimento Econômico
23. Implementar programas pedagógicos interdisciplinares com o tema do envelhecimento humano	EDESP/SEDS e Educação	EDESP/SEDS e Educação
24. Estimular ações voluntárias para atuar em projetos com idosos	Todos	SEDS
25. Implementar a meia-entrada nos pontos turísticos do município	Turismo e Cultura	Turismo e Cultura
26. Implantar projeto de monitoria para idosos em pontos culturais e turísticos	Participação	Turismo e Cultura
27. Implantar ações culturais para os equipamentos de acolhimento institucional voltados para o idoso	Participação	SEDS e Cultura
28. Implantar projeto de resgate da história oral sobre a criação dos bairros e/ou do município	Participação	SEDS e Cultura
29. Implantar projeto para facilitar o acesso e participação do idoso em atividades culturais	Participação	Cultura
30. Implantar ações de incentivo à recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho	Participação	Desenvolvimento Econômico
31. Elaborar/implementar ações de inclusão digital para idosos	Educação	SEDS e Educação
32. Elaborar /implementar ações de inclusão produtiva para idosos	Participação	Desenvolvimento Econômico e SEDS

Para maior aproveitamento de cada ação eletiva foram formuladas as fichas com cada ação e seus devidos indicadores, em anexo.

### Fluxo para a outorga do Selo Paulista da Longevidade é composto por 7 passos:

- **1º passo:** O município precisa assinar o termo de adesão, e enviar para sua DRADS a documentação necessária para outorga;
- **2º passo:** Após o encaminhamento, a DRADS irá solicitar uma abertura de processo digital pelo São Paulo Sem Papel;
- **3º passo:** Será feita a verificação e validação da documentação juntada no processo e posteriormente a DRADS fará um parecer para outorga do selo ao município solicitante;
- **4º passo:** Com o parecer favorável, o processo será encaminhado à coordenação do São Paulo Amigo do Idoso e para apreciação da Comissão Intersecretarial;
- **5º passo:** A Comissão irá registrar a Ata de reunião da Comissão Intersecretarial, junto ao processo digital;
- **6º passo:** O processo é encaminhado ao Departamento de Comunicação para emissão do Selo;
- **7º passo:** O processo retorna à DRADS de origem, onde é feita uma agenda para a cerimônia de entrega do Selo, com suas respectivas autoridades.



## METODOLOGIA PARA OS DIAGNÓSTICOS

A Comissão Intersecretarial disponibiliza a metodologia para elaboração dos dois diagnósticos previstos para a obtenção Do Selo Município Amigo do Idoso: o Índice de Desenvolvimento do Envelhecimento Ativo – IDEA /Gestor e o Índice de Desenvolvimento do Envelhecimento Ativo – IDEA /Idoso.

## IDEA GESTOR

O IDEA é um instrumento elaborado pela Comissão Intersecretarial do Programa SP Amigo do Idoso, nos moldes do Ecâmetro, diretamente vinculado aos quatro pilares do Programa: Proteção, Educação, Saúde e Participação. Estas dimensões buscam sintetizar o conceito do envelhecimento ativo da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Cada pilar serve como uma dimensão para uma régua. São quatro régua com dez questões cada uma, totalizando 40 questões. As questões devem ser avaliadas em uma oficina com representantes de organizações do governo e instituições da sociedade civil, que ao final irão atribuir uma de três opções e a cada uma delas será atribuída uma nota:

	Sim	Parcialmente	Não
<b>Avaliação</b>	O grupo avalia que o aspecto abordado pela questão está satisfatoriamente contemplado na agenda do município	O aspecto abordado pela questão está parcialmente contemplado na agenda do município	O aspecto abordado pela questão não está contemplado na agenda do município
<b>Pontuação</b>	2 pontos	1 ponto	-2 pontos

Ao final essas notas serão somadas, podendo variar entre - 80 a +80, em que -80 significa a pior situação em relação à gestão do Sistema de Garantia de Direitos do Idoso (SGDI) e +80 a melhor situação.

## QUEM RESPONDE AO IDEA GESTOR

O IDEA deve ser respondido em uma oficina com representantes do governo e sociedade civil.

- Academia (Universidade Terceira Idade Gerontologia Geriatria);
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Habitação (ou equivalente);
- Conselho Municipal de Idosos;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Defensoria Pública;
- Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs;
- Ministério Público;
- Organizações não governamentais;
- Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho;
- Secretaria da Saúde;

<sup>1</sup> O documento segue o formato do Ecâmetro de autoria de Cenise Monte Vicente criado no âmbito do Projeto Envolver da Rede Social São Paulo executado em parceria e com recurso do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Condeca.

- Secretaria Municipal de Assistência Social (ou equivalente);
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude;
- Secretaria Municipal de Habitação (ou equivalente);
- Secretaria Municipal de Justiça e Defesa da Cidadania (ou equivalente);
- Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)
- Secretaria Municipal de Transportes (ou equivalente).

O checklist acima é apenas um indicativo, na medida em que cada Prefeitura tem uma organização institucional própria e há municípios que não possuem instituições da sociedade civil.

## RÉGUAS E QUESTIONAMENTOS

### RÉGUA 1 – PROTEÇÃO

- Q1.** Existe diagnóstico sobre a situação do idoso em seu município?
- Q2.** Existem ações que promovam a integração entre os atores do Sistema de Garantias de Direitos do Idoso (SGDI)?
- Q3.** É possível identificar no Município ações focadas na prevenção, identificação e proteção da violência contra idosos?
- Q4.** O Plano Municipal de Assistência prevê programas, serviços ou projetos voltados ao Idoso?
- Q5.** Todos os idosos do Município em situação de vulnerabilidade encontram-se cadastrados no CadÚnico?
- Q6.** Todos os idosos do Município com direito ao BPC – Benefício de Prestação Continuada encontram-se contemplados?
- Q7.** O Município possui Centro de Convivência para idosos?
- Q8.** O Município possui Centro Dia para idosos?
- Q9.** O Município possui política para receber e acompanhar denúncias de maus tratos e violência contra a pessoa idosa?
- Q10.** O município tem política habitacional para idosos (exemplos: república, fornecimento de cesta de materiais de construção e assistência técnica, moradia para idoso independente, fornecimento de planta-padrão de moradia concebida de acordo com os princípios do Desenho Universal)?

### RÉGUA 2 – EDUCAÇÃO

- Q1.** O Município tem conhecimento do índice de analfabetismo da população idosa e planeja sua erradicação?
- Q2.** A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a normativa, implementa na sua rede escolar, programas pedagógicos interdisciplinares, visando o conhecimento do processo de envelhecimento humano?
- Q3.** As Universidades locais ou próximas são parceiras nos processos de capacitação em temas voltados ao processo de envelhecimento humano?
- Q4.** A população idosa é incentivada a participar como educador nos projetos desenvolvidos no município?
- Q5.** Há projetos utilizando os idosos como monitores em pontos culturais e turísticos?
- Q6.** Há atividades culturais nos equipamentos sociais voltados ao idoso, como Centros de Convivência (CCI), Centros Dia (CDI) e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)?

**Q7.** Há projetos de oficinas culturais de memórias e histórias contando com a participação de idosos?

**Q8.** Os meios de comunicação mantêm espaços ou horários especiais com finalidade formativa, educativa, artística e cultural, sobre o processo de envelhecimento humano?

**Q9.** O Município oferece condições que facilitam a participação do idoso em atividades culturais?

**Q10.** Os municípios desenvolvem interação com os cursos superiores locais ou regionais visando oportunizar o acesso da população idosa à Universidade da Terceira Idade?

## **RÉGUA 3 – SAÚDE**

**Q1.** Há ações municipais para ampliar a cobertura vacinal de idosos?

**Q2.** Há no Município oferta de capacitação para os profissionais de saúde ampliarem seus conhecimentos geronto-geriátricos?

**Q3.** Há ações para prevenção de quedas de idosos?

**Q4.** Há ações para prevenção e tratamento em saúde bucal do idoso?

**Q5.** O município realiza atendimento domiciliar de idosos?

**Q6.** O município desenvolve cursos para cuidadores de idosos?

**Q7.** Os equipamentos da saúde (UBS, AME, AMA) e sociais (CCI, CDI e ILPI) encontram-se integrados?

**Q8.** Existem protocolos/procedimentos definidos para os profissionais da saúde que atendem o idoso?

**Q9.** Há profissional especialista em geriatria e/ou gerontologia que sirva como referência na região?

**Q10.** O plano municipal de Saúde prevê ações específicas para os idosos?

## **RÉGUA 4 – PARTICIPAÇÃO**

**Q1.** O Município possui Conselho do Idoso?

**Q2.** O Município possui Fundo do Idoso criado por lei?

**Q3.** Há campanhas para obter destinação fiscal do imposto de renda por parte de empresas e de indivíduos para o Fundo Municipal do Idoso?

**Q4.** Os idosos têm representação no Conselho Municipal de Saúde?

**Q5.** Os idosos têm representação no Conselho Municipal de Assistência Social?

**Q6.** Existem parcerias formalizadas com o 2º e 3º setores voltadas para ações para idosos?

**Q7.** A mobilidade urbana no município é adequada, isto é, existem meios e infraestrutura adequados para os deslocamentos da população em geral e em particular, dos idosos?

**Q8.** Existe política municipal para promoção da acessibilidade que contemple calçadas bem conservadas, guias rebaixadas, corrimãos, rampas, assentos reservados e sinalizados nos ônibus, entre outros?

**Q9.** Nos pontos turísticos do Município o idoso paga meia entrada?

**Q10.** Há estímulo institucional para ações voluntárias em projetos com idosos?

## **PASSO A PASSO**

**PASSO 1:** Reunir os representantes dos órgãos elencados no item 3.1.1., em ambiente físico ou virtual. É preciso definir um moderador para a oficina, a qual deverá ter no máximo 6 horas de trabalho. Quanto maior o número de instituições e organizações representadas, o resultado estará mais próximo da percepção real dos gestores do município;

**PASSO 2:** Explicar aos participantes o objetivo da oficina e sua dinâmica. O moderador deve (I) informar aos participantes o tempo que terão para responder cada régua; (II) manter o foco das discussões e respostas nas perguntas; (III) cuidar para que todos participem das discussões; (IV) controlar o tempo. É importante uma equipe de apoio ao moderador;

**PASSO 3:** Iniciar a discussão pela leitura da régua de Proteção (Item 3.1.3), respondendo as questões de forma coletiva. Preencher a folha síntese (item 3.1.5) com o número e a cor correspondente à resposta escolhida, e assim sucessivamente seguindo o modelo de tabela acima apresentado no Item 3.1;

**PASSO 4:** A partir do cômputo final das notas seria importante debater: 'como o município poderá melhorar nas dimensões e questões em que a resposta foi diferente de Sim'.

**PASSO 5:** Definir prioridades e compromissos.

**PASSO 6:** Inserir a nota final do município no sistema de monitoramento do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

**PASSO 7:** Encaminhar a lista de Presença com a identificação do nome e organização de cada um dos participantes, a data da realização da Oficina e o Quadro Demonstrativo Final.

## QUADROS E TABELAS

### FOLHA SÍNTESE

Questões	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Pontos
Régua 1											
Colorir											
Régua 2											
Colorir											
Régua 3											
Colorir											
Régua 4											
Colorir											
<b>NOTA FINAL (soma dos pontos das 4 régua)</b>											

### EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DA FOLHA SÍNTESE

Questões	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Pontos
Régua 1	2	2	1	2	2	1	-2	1	1	1	<b>11</b>
Colorir											
Régua 2	2	2	2	2	2	2	2	-2	-2	-2	<b>8</b>
Colorir											
Régua 3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	2	2	1	1	<b>-6</b>
Colorir											
Régua 4	1	2	1	1	2	2	2	-2	-2	-2	<b>5</b>
Colorir											
<b>NOTA FINAL (soma dos pontos das 4 régua)</b>											<b>18</b>

## QUADRO DEMONSTRATIVO FINAL

PROTEÇÃO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	PARTICIPAÇÃO

### EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DEMONSTRATIVO FINAL

PROTEÇÃO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	PARTICIPAÇÃO
Q7	Q8	Q1	Q8
Q3	Q9	Q2	Q9
Q6	Q10	Q3	Q10
Q8	Q1	Q4	Q1
Q9	Q2	Q5	Q3
Q10	Q3	Q6	Q4
Q1	Q4	Q9	Q2
Q2	Q5	Q10	Q5
Q4	Q6	Q7	Q6
Q5	Q7	Q8	Q7

## IDEA IDOSO

Esse instrumento foi elaborado pela Comissão Intersecretarial do SP Amigo do idoso, com a Consultoria de Alexandre Kalache, nos moldes do Ecâmetro, baseia-se no Guia Global Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial de Saúde – OMS, que é um marco político do envelhecimento ativo.

São oito réguas para medir a implementação do Estatuto do Idoso em seu Município. O resultado, desejado por todos que acreditam e trabalham pela implementação do Estatuto do Idoso, e em consequência pelo envelhecimento ativo, é que o Sistema de Garantias de tais direitos seja o mais aprimorado possível. Isto significa um Sistema de Garantia de Direitos do Idoso – SGDI, com profissionais trabalhando integralmente, visando aprimoramento permanente. Cada um dos oito aspectos abordados pela OMS serviu de referência para uma bateria de questões que avaliam a situação do município em cada uma das dimensões: Espaços Urbanos e Serviços Públicos, Transporte, Moradia, Participação Social, Respeito e Inclusão Social, Participação Cívica e Emprego, Comunicação e Informação e Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.

<sup>2</sup> O documento segue o formato do Ecâmetro de autoria de Cenise Monte Vicente criado no âmbito do Projeto Envolver da Rede Social São Paulo executado em parceria e com recurso do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Condeca.



As questões devem ser avaliadas em uma oficina com representantes de organizações ou instituições da sociedade civil, que ao final irão atribuir uma de três opções, conforme tabela abaixo. Ao final essas notas serão somadas, podendo variar entre -80 a +80, em que -80 significa a pior situação para o envelhecimento ativo e +80 a melhor situação.

	Sim	Parcialmente	Não
<b>Avaliação</b>	O grupo avalia que o aspecto abordado pela questão está satisfatoriamente contemplado na agenda do município.	O aspecto abordado pela questão está parcialmente contemplado na agenda do município;	O aspecto abordado pela questão não está contemplado na agenda do município
<b>Pontuação</b>	2 pontos	1 ponto	-2 pontos

## QUEM RESPONDE AO IDEA IDOSO

O IDEA – idoso deve ser respondido por idosos que atendam espontaneamente ao convite dos responsáveis pela realização da Oficina, e que, preferencialmente participem de conselho, movimento social, clube de serviço, prestem serviço voluntário, integrem ONG, participem do JOMI, embora qualquer idoso que tenha disponibilidade possa integrar-se à atividade. É desejável que os idosos representem a comunidade quantitativa e qualitativamente.

- As cidades de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes) deverão realizar 1 oficina com, no mínimo, 10 idosos.
- As cidades de Pequeno Porte II (de 20 mil a 50 mil habitantes) deverão realizar 2 oficinas totalizando no mínimo 20 idosos participantes.
- As cidades de Médio Porte (de 50 mil a 100 mil habitantes) deverão realizar 3 oficinas em bairros diversos da comunidade totalizando 50 idosos participantes.
- As cidades de Grande Porte (de 100 mil habitantes a 999 mil) deverão realizar 4 oficinas em bairros diversos da comunidade de modo a totalizar 100 idosos participantes.
- As Metrôpoles podem manter o mesmo padrão das cidades de grande porte.

## PASSO A PASSO

**PASSO 1:** Reunir os representantes dos órgãos elencados no item 3.2.1., em ambiente físico ou virtual. É preciso definir um moderador para a oficina, a qual deverá ter no máximo 4 horas de trabalho. Quanto maior o número de instituições, organizações e representantes da sociedade civil, o resultado estará mais próximo da realidade do município;

**PASSO 2:** Explicar aos participantes o objetivo da oficina e sua dinâmica. O moderador deve (i) informar aos participantes o tempo que terão para responder cada régua; (ii) manter o foco das discussões e respostas nas perguntas; (iii) cuidar para que todos participem das discussões; (iv) controlar o tempo. É importante uma equipe de apoio ao moderador;

**PASSO 3:** Iniciar a discussão pela leitura da régua de Espaços Abertos e Prédio (item 3.2.3), respondendo as questões de forma coletiva. Preencher a folha síntese (item 3.2.5) com o número e a cor correspondente à resposta escolhida, e assim sucessivamente seguindo o modelo de tabela acima apresentado no Item 3.2;

**PASSO 4:** A partir do cômputo final das notas seria importante debater: 'como o município poderá melhorar nas dimensões e questões em que a resposta foi diferente de Sim';

**PASSO 5:** Definir prioridades e compromissos;

**PASSO 6:** Inserir a nota final do município que corresponderá a média aritmética simples dos valores obtidos em cada uma das Oficinas realizadas. Ex.: Município Porte II (2 Oficinas) Oficina 1 nota= 60; Oficina 2 nota= 70. Média Aritmética Simples =  $60+70 = 130 = 65$  (nota final);

**PASSO 7:** Encaminhar a lista de Presença com a identificação do nome e organização de cada um dos participantes, a data da realização das Oficinas e o Quadro Demonstrativo Final.

## RÉGUAS E QUESTIONAMENTOS

### RÉGUA 1 – ESPAÇOS URBANOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Q1:** O calçamento, em geral, é bem conservado, nivelado e amplo o suficiente para acomodar cadeiras de rodas, com meio-fio rebaixado?

**Q2:** Existem banheiros públicos?

**Q3:** Há bancos públicos em parques, nas paradas de ônibus e em espaços públicos?

**Q4:** Os sinais de trânsito são regulados para dar tempo suficiente para que os idosos atravessem a rua?

**Q5:** Há atendimento especial para os idosos, como filas separadas ou guichês específicos?

### RÉGUA 2 – TRANSPORTE

**Q1:** O município tem transporte público coletivo (ônibus, van, circular)? Se sim, é seguro e confortável para os idosos?

**Q2:** Os veículos dispõem de assentos reservados e esta reserva é respeitada?

**Q3:** Os veículos são bem sinalizados, com indicação bem visível externa e interna do seu número e da rota que fazem?

**Q4:** Há preocupação local com a capacitação dos motoristas para que sejam gentis e prestativos?(aguardam a chegada dos idosos, esperam todos se acomodarem para dar a partida, ajudam no embarque e desembarque, entre outros?).

**Q5:** Há serviços de transporte adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida? (espaço para transporte de cadeiras de rodas ou andadores).

### RÉGUA 3 – MORADIA

**Q1:** Existe programa municipal de moradia a custo acessível para todos os idosos?

**Q2:** Não existem idosos vivendo em moradias com materiais impróprios (madeirit, lonas etc.) e sem infraestrutura adequada (banheiro interno, sem esgoto, sem ligação de água e energia, sem coleta de lixo)?

**Q3:** O município tem política habitacional para idosos (exemplos: república, fornecimento de cesta de materiais de construção e assistência técnica, moradia para idoso independente, fornecimento de planta-padrão de moradia concebida de acordo com os princípios do Desenho Universal)?

**Q4:** Há financiamentos e auxílio financeiro para reformas da casa ou adaptação da moradia às necessidades do idoso – por exemplo – colocação de barras de segurança nos banheiros, nivelação de piso etc.?

**Q5:** Não existem idosos vivendo em áreas de risco, sujeitas a enchentes, desmoronamentos e/ou contaminadas?

## **RÉGUA 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Q1:** O poder público de seu município realiza eventos para os idosos? Se sim, o transporte e custo são facilitados?

**Q2:** Há em sua comunidade eventos culturais e de lazer em bons horários (por exemplo: durante o dia, ao final da tarde e início da noite)?

**Q3:** Os clubes de serviços têm o apoio do setor público e privado para desenvolver ações para idosos?

**Q4:** As atividades comunitárias estimulam a participação de pessoas de diferentes idades e formação cultural?

**Q5:** Há preocupação do poder público em realizar atividades que propiciem a convivência entre os jovens e os idosos?

## **RÉGUA 5 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL**

**Q1:** Você se sente bem atendido pelos serviços públicos, privados e voluntários?

**Q2:** Os idosos são incluídos nas atividades comunitárias voltadas para a família?

**Q3:** Os idosos são envolvidos em atividades escolares com alunos e professores?

**Q4:** Os idosos têm oportunidades de partilhar seu conhecimento, história e experiência com outras gerações?

**Q5:** Os idosos são ouvidos para a tomada de decisões dos vereadores e prefeito?

## **RÉGUA 6 – PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO**

**Q1:** Em seu Município há oportunidades de emprego para os idosos?

**Q2:** Existem políticas e leis municipais que proíbem a discriminação com base na idade?

**Q3:** Há oportunidades flexíveis para os idosos, com opções de emprego em meio expediente ou temporário ou incentivo ao empreendedorismo ou forma de geração de renda para idosos?

**Q4:** Os sindicatos ou outras associações de funcionários apoiam opções flexíveis, como meioexpediente e trabalho voluntário, para permitir uma maior participação dos trabalhadores idosos?

**Q5:** Existe apoio para empresários idosos e oportunidades para trabalho autônomo (por exemplo, mercados para se vender hortifrutigranjeiros e artesanato, treinamento para a administração de pequenos negócios e microfinanciamento para trabalhadores idosos)?

## RÉGUA 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

**Q1:** A população idosa é bem informada sobre diversas questões como campanhas de vacinação, atividades sociais, de lazer, direitos e outras informações importantes para os idosos?

**Q2:** Na sua cidade, existem programas de rádio e/ou TV que abordem apenas os temas relacionados aos idosos?

**Q3:** A comunicação, seja impressa ou verbal, usa palavras simples, conhecidas, em frases curtas e objetivas?

**Q4:** Serviços automatizados de atendimento telefônico dão instruções de forma lenta e clara, e informam como as mensagens podem ser repetidas a qualquer momento?

**Q5:** Há amplo acesso público a computadores e à internet, disponíveis gratuitamente ou a baixo custo, em locais públicos como repartições governamentais, centros comunitários e bibliotecas?

## RÉGUA 8 – APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE

**Q1:** Os serviços sociais e de saúde estão bem distribuídos pela cidade, sua localização é conveniente e pode-se chegar facilmente a eles por todos os meios de transporte?

**Q2:** Os equipamentos sociais Centros de Convivência e Centros Dia e as Instituições de Longa Permanência (ILPIs) estão localizadas próximo ao comércio, aos serviços e às áreas residenciais, para que os idosos permaneçam integrados à comunidade?

**Q3:** É oferecida ao idoso uma variedade adequada de serviços de apoio comunitário e de saúde visando a promoção, manutenção e restauração da sua saúde?

**Q4:** Os idosos recebem assistência domiciliar que incluem serviços de saúde, tipo cuidadores ou assistência domiciliar?

**Q5:** Os serviços sociais e de saúde oferecidos em seu município são suficientes e satisfatórios?

## QUADROS E TABELAS

### FOLHA SÍNTESE

Questões	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Pontos
Régua 1						
Colorir						
Régua 2						
Colorir						
Régua 3						
Colorir						
Régua 4						
Colorir						
Régua 5						
Colorir						
Régua 6						
Colorir						
Régua 7						
Colorir						
Régua 8						
Colorir						
NOTA FINAL (soma dos pontos das 8 régua)						

## EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DA FOLHA SÍNTESE

Questões	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Pontos
Régua 1	2	2	1	2	2	9
Colorir						
Régua 2	2	2	2	2	2	10
Colorir						
Régua 3	-2	-2	-2	-2	-2	-10
Colorir						
Régua 4	1	1	1	1	1	5
Colorir						
Régua 5	1	2	1	1	2	7
Colorir						
Régua 6	2	2	2	2	2	10
Colorir						
Régua 7	-2	-2	-2	-2	-2	-10
Colorir						
Régua 8	1	1	1	1	1	5
Colorir						
<b>NOTA FINAL (soma dos pontos das 8 régua)</b>						<b>26</b>

## QUADRO DEMONSTRATIVO FINAL

Espaços abertos e residências	Transportes	Moradia	Participação Social	Respeito e Inclusão Social	Participação Cívica e Emprego	Comunicação e Informação	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde

## EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DEMONSTRATIVO FINAL

Espaços abertos e residências	Transportes	Moradia	Participação Social	Respeito e Inclusão Social	Participação Cívica e Emprego	Comunicação e Informação	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde
Q3	Q1	Q1	Q1	Q1	Q1	Q1	Q1
Q1	Q2	Q2	Q2	Q3	Q2	Q2	Q2
Q2	Q3	Q3	Q3	Q4	Q3	Q3	Q3
Q3	Q4	Q4	Q4	Q2	Q4	Q4	Q4
Q4	Q5	Q5	Q5	Q5	Q5	Q5	Q5

## **ANEXO 1**

# **AÇÕES OBRIGATÓRIAS E ELETIVAS PARA O SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE**

## **SUMÁRIO**

<b>1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....</b>	<b>23</b>
<b>2. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA .....</b>	<b>32</b>
<b>3. SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.....</b>	<b>33</b>
<b>4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
<b>5. SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....</b>	<b>43</b>
<b>7. SECRETARIA DA SAÚDE .....</b>	<b>44</b>
<b>8. SECRETARIA DE TURISMO .....</b>	<b>51</b>
<b>9. SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS .....</b>	<b>52</b>

# 1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 1.1 Criar o Conselho Municipal do Idoso – OBRIGATÓRIA

<b>Ação:</b>	<b>Criar o Conselho Municipal do Idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá criar o Conselho Municipal do Idoso através de Legislação Municipal específica.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Conselho Municipal do Idoso criado. Sugestão de, no mínimo, 10 membros divididos paritariamente.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1	1	1	1	1
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Diário Oficial do Município com a Lei Municipal promulgada pelo prefeito. Rubrica orçamentária criada por Decreto Municipal.				

## 1.2 Implantar ações de segurança alimentar voltadas para o idoso

<b>Ação:</b>	<b>Implantar ações de segurança alimentar voltadas para o idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá implantar ações específicas para segurança alimentar da população idosa. Ex. de ações: cursos sobre dieta alimentar saudável para idosos; campanhas para ensinar sobre higiene e manuseio de alimentos e cuidados na compra, preparação e armazenamento de produtos; ensinar a preparar ou distribuir multi-mistura como suplementação alimentar para idosos. <b>(REVER DESCRIÇÃO - duas fichas: segurança alimentar; orientação alimentar)</b>				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/COSAN)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações voltadas para segurança alimentar.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	2 ações implementadas	2 ações implementadas	2 ações implementadas	2 ações implementadas	2 ações implementadas
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

### 1.3 Criar o Conselho Municipal do Idoso – OBRIGATÓRIA

<b>Ação:</b>	<b>Estimular ações voluntárias para atuar em projetos com idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá organizar e capacitar voluntários para atuar em equipamentos públicos programas, projetos e ações voltados a população idosa				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Taxa de voluntários em projetos voltados para idosos no município				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				
<b>Legenda:</b>	TV: taxa de voluntários NV: nº de voluntários Pop: população do município				
<b>Fórmula de cálculo:</b>	TV = NV / Pop				

### 1.4 Realizar diagnósticos de gestão sobre as políticas voltadas para os idosos – IDEA GESTOR

<b>Ação:</b>	<b>Realizar diagnósticos de gestão sobre as políticas voltadas para o idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O Município deverá realizar diagnóstico sistêmico, utilizando metodologia criada no âmbito da Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso utilizando como base os 04 Pilares de Atuação (Proteção, Educação, Saúde e Participação). A metodologia é baseada na tecnologia social do Ecâmetro: instrumento criado para medir a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.				
<b>Pilar:</b>	Todos				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Diagnóstico de gestão realizado de acordo com a metodologia apresentada				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 diagnóstico realizado e consolidado com no mínimo 80% dos representantes do sistema de garantia de direitos.				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo com o resultado do diagnóstico				



### 1.3 Criar o Conselho Municipal do Idoso – OBRIGATÓRIA

<b>Ação:</b>	<b>Estimular ações voluntárias para atuar em projetos com idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá organizar e capacitar voluntários para atuar em equipamentos públicos programas, projetos e ações voltados a população idosa				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Taxa de voluntários em projetos voltados para idosos no município				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária	30% da população exercendo ao menos 1 ação voluntária
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	06 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				
<b>Legenda:</b>	TV: taxa de voluntários NV: nº de voluntários Pop: população do município				
<b>Fórmula de cálculo:</b>	TV = NV / Pop				

### 1.4 Realizar diagnósticos de gestão sobre as políticas voltadas para os idosos – IDEA GESTOR

<b>Ação:</b>	<b>Realizar diagnósticos de gestão sobre as políticas voltadas para o idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O Município deverá realizar diagnóstico sistêmico, utilizando metodologia criada no âmbito da Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso utilizando como base os 04 Pilares de Atuação (Proteção, Educação, Saúde e Participação). A metodologia é baseada na tecnologia social do Ecâmetro: instrumento criado para medir a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.				
<b>Pilar:</b>	Todos				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Diagnóstico de gestão realizado de acordo com a metodologia apresentada				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 diagnóstico realizado e consolidado com no mínimo 80% dos representantes do sistema de garantia de direitos.				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo com o resultado do diagnóstico				

## 1.5 Realizar diagnóstico com os idosos no município (Selo Inicial e Pleno) - IDEA IDOSO

<b>Ação:</b>	<b>Realizar diagnóstico com os idosos no município (Selo Inicial e Pleno)</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá realizar diagnóstico sistêmico com os idosos utilizando tecnologia social com as dimensões do Guia Global Cidade Amiga do Idoso criada no âmbito do SP Amigo do Idoso. O diagnóstico pode ser feito utilizando a metodologia de grupos focais, que organiza grupos de idosos e os escuta seguindo as perguntas feitas no instrumento apresentado. A metodologia é baseada na tecnologia social do Ecâmetro: instrumento criado para medir a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.				
<b>Pilar:</b>	Todos				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Diagnóstico realizado com os idosos do município				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 diagnóstico realizado tendo ouvido, no mínimo, XX% dos idosos do município – <b>A DEFINIR</b>				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo com o resultado do diagnóstico				

## 1.6 Cadastrar os idosos no CadÚnico – OBRIGATÓRIA

<b>Ação:</b>	<b>Cadastrar os idosos no CadÚnico</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá cadastrar idosos no sistema federal CadÚnico, conforme critérios de elegibilidade descritos no Decreto nº6.135 de 26 de Junho de 2007.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/CGE)</b>				
<b>Indicador:</b>	Porcentagem de idosos em situação de vulnerabilidade cadastrados no CadÚnico				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	80% a 100% dos idosos em situação de vulnerabilidade cadastrados no CadÚnico				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Sistema Federal CadÚnico				

## 1.7 Desenvolver ações para ampliar a cobertura dos idosos que têm direito ao Benefício de Prestação (BPC)

<b>Ação:</b>	<b>Desenvolver ações para ampliar a cobertura dos idosos que têm direito ao Benefício de Prestação (BPC)</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Busca Ativa das pessoas idosas com 65 anos mais com renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo que estão cadastradas no CadÚnico para orientação e acompanhamento social até o acesso ao BPC.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Aumento de concessão de BPC Idoso para o BPC				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	28%	17%	16%	17%	19%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	2 anos				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Folha de Pagamento do BPC e Informações do CadÚnico				
Pontos colocados pela Antônia: - Cada município tem um percentual, então não saberia dizer se é possível estabelecer esta meta individualmente, peço que avaliem por favor. Na média teríamos os seguintes percentuais por porte: Estado 17%; Peq I - com 401 municípios 28%; Peq II- com 120 municípios 17%; Médio - com 49 municípios 16%; Grande- com 72 municípios 17%; metrópole- com 03 municípios - 19%. - Tempo estimado de implementação: aqui se formos individualizar a meta, dividiria o percentual em dois anos, não sei como vocês estão fazendo para as demais ações e como será este acompanhamento. - Adianto que esta busca ativa já estamos fazendo em Bauru, Araraquara, Vale do Ribeira e Sorocaba tanto para a pessoa idosa quanto para a pessoa com deficiência.					

## 1.8 Criar o Fundo Municipal do Idoso – OBRIGATÓRIA

<b>Ação:</b>	<b>Criar o Fundo Municipal do Idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá criar o Fundo Municipal do Idoso através de Legislação Municipal específica				
<b>Pilar:</b>	Todos				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Fundo Municipal do Idoso criado				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1	1	1	1	1
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Diário Oficial do Município dou Publicação em Jornal de grande circulação				

## 1.9 Implantar projeto de resgate da história oral sobre a criação dos bairros e/ou do município

<b>Ação:</b>	<b>Implantar projeto de resgate da história oral sobre a criação dos bairros e/ou do município</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município promoverá oficinas culturais de resgate da memória e histórias da cidade, por meio das lembranças e da história oral dos municípios. As oficinas serão para ouvir as histórias do município contada pelos idosos. Essa ação pode ser realizada dividindo-se a história dos municípios por bairros.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Cultura e Economia Criativa / Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de oficinas realizadas				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Mínimo de 3 oficinas; participação mínima de 10 idosos	Mínimo de 3 oficinas; participação mínima de 10 idosos	Mínimo de 6 oficinas; participação mínima de 10 idosos	Mínimo de 9 oficinas; participação mínima de 10 idosos	Mínimo de 18 oficinas; participação mínima de 10 idosos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Secretaria Municipal da Cultural ou área responsável;				

## 1.10 Implantar repúblicas para idosos independentes

<b>Ação:</b>	<b>Implantar repúblicas para idosos independentes</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Implantar, por meio de construção ou reforma, equipamentos de moradia assistida para idosos independentes, de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, aplicando os conceitos e parâmetros do Desenho Universal e serviços socioassistenciais tipificados.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação / Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de repúblicas e número de vagas ( n° de idosos atendidos)				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 república com, no mínimo, 8 vagas	1 república com, no mínimo, 8 vagas	1 república com, no mínimo, 8 vagas	1 república com, no mínimo, 8 vagas	1 república com, no mínimo, 8 vagas
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório técnico e projeto social				

## 1.11 Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso

<b>Ação:</b>	<b>Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Curso "Volta à Escola" – o município propiciará programa destinado às pessoas idosas, adultos próximos à aposentadoria visando a integração na sociedade local e a valorização do conhecimento e experiências de vida, mediante: • Oferta de cursos de educação profissional adequada para idosos aproveitando-se seus conhecimentos, potencialidades e habilidades, oportunizando o desempenho em atividades remuneradas ou não.				
<b>Pilar:</b>	Educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social /Secretaria do Desenvolvimento Econômico (<i>consta Secretaria da Educação Municipal no detalhamento das ações</i>)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de cursos de requalificação				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	06 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração				

## 1.12 Garantir assento ao idoso nos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social

<b>Ação:</b>	<b>Garantir assento ao idoso nos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Os municípios deverão alterar as leis de criação dos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social para garantir assento ao idoso				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Assento de idosos nos Conselhos de Assistência Social e Saúde				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Assistência Social; Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Saúde.	Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Assistência Social; Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Saúde.	Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Assistência Social; Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Saúde.	Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Assistência Social; Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Saúde.	Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Assistência Social; Mínimo de 1 idoso participando do Conselho Municipal de Saúde.
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	CONSEAS, CES, Conselhos Municipais da Assistência Social e Saúde				

### 1.13 Elaborar/implantar ações de inclusão produtiva para idosos

<b>Ação:</b>	<b>Elaborar/implantar ações de inclusão produtiva para idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Programa Impulsiona: ação integrada nos municípios para implementação de programas de capacitação , intermediação de mão-de-obra e empreendedorismo				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/CAS) / Secretaria de Desenvolvimento Econômico/</b>				
<b>Indicador:</b>	Porcentagem de idosos inseridos nos cursos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Estar cadastrado no Cadastro Único.				

### 1.14 Elaborar/Implementar ações de inclusão digital para idosos

<b>Ação:</b>	<b>Elaborar/Implementar ações de inclusão digital para idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	<b>Proposta de parceria com entidades privadas para desenvolver ações integradas de inclusão digital ( propor ao conselho?)</b>				
<b>Pilar:</b>	Participação e educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/CAS) / Secretaria da Educação</b>				
<b>Indicador:</b>	Porcentagem de idosos participantes de Centros de Convivência dos Idosos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	50%	50%	50%	50%	50%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Estar cadastrado no Cadastro Único.				

## 1.15 Incluir ações para garantia dos direitos dos idosos nos planos municipais de saúde e de assistência social.

<b>Ação:</b>	<b>Incluir ações para garantia dos direitos dos idosos nos planos municipais de saúde e de assistência social.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Na elaboração dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social, deverão ser descritas ações que garantam direitos dos idosos, assumidas no Protocolo de Intenções.				
<b>Pilar:</b>	Saúde, Participação, Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/CAS)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações descritas nos planos municipais de saúde e assistência social				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde:3 ações Assist. Social: 3 ações
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e Plano Municipal de Saúde (PMS)				

## 1.16 Integrar atendimento dos serviços do SUS e do SUAS para o idoso (CCI, CDI, ILPIs)

<b>Ação:</b>	<b>Integrar atendimento dos serviços do SUS e do SUAS para o idoso (CCI, CDI, ILPIs)</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Município deverá estabelecer fluxos de atendimento integrados entre os equipamentos do SUS e do SUAS. Integração dos serviços CCI, CDI e ILPIs com as equipes de saúde da atenção básico do SUS e com as equipes dos CRAS e CREAS. Ex.: palestras de saúde ocular e bucal nos equipamentos, avaliação de medicação por enfermeiros, palestras dos direitos e garantias dos idosos nos equipamentos.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social (CDS/CAS)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações de integração nos equipamentos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 2. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### 2.1 Realizar campanhas institucionais focadas na prevenção e na identificação da violência contra a pessoa idosa

<b>Ação:</b>	<b>Realizar campanhas institucionais focadas no atendimento à pessoa idosa vítima de violência</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Realizar campanhas institucionais em mídias de grande circulação local (flyers, banners, rádio, outdoor, televisão, internet, entre outros) focadas na prevenção e na identificação da violência contra a pessoa idosa.				
<b>Pilar:</b>	<b>Proteção</b>				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Justiça e Cidadania</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de campanhas institucionais realizadas.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1	1	1	1	2
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Material de campanha e registro fotográfico.				

### 2.2 Implantar serviço(s) de acolhimento e tratamento de denúncias referentes à violação de direitos da pessoa idosa

<b>Ação:</b>	<b>Realizar ações periódicas de efetivação de direitos da pessoa idosa em territórios de alta vulnerabilidade</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Realizar ações periódicas e intersetoriais para a efetivação de direitos da pessoa idosa, com a oferta de atividades físicas monitoradas, atividades socioeducativas e serviços básicos de saúde e de assistência social, que promovam o atendimento preventivo mais eficaz em favelas e demais territórios de alta vulnerabilidade.				
<b>Pilar:</b>	<b>Proteção</b>				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Justiça e Cidadania</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações realizadas.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	6	6	12	24	36
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Plano de atividades/serviços de cada ação e relatório fotográfico de todas as ações realizadas.				



## 2.3 Promover a educação em direitos da pessoa idosa

<b>Ação:</b>	<b>Promover a educação em direitos da pessoa idosa</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Promover periodicamente oficinas de estudo do Estatuto do Idoso e orientar as pessoas idosas sobre os seus direitos e deveres.				
<b>Pilar:</b>	<b>Proteção</b>				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Justiça e Cidadania</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de participantes nas oficinas de estudo do Estatuto do Idoso				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	100	250	550	2.000	7.500
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Planejamento anual das ações educativas, lista de presença e registro fotográfico de todas as ações realizadas.				

## 3. SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### 3.1 Implantar projeto para facilitar o acesso e participação do idoso em atividades culturais

<b>Ação:</b>	<b>Implantar projeto para facilitar o acesso e participação do idoso em atividades culturais</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Cabe ao município propiciar condições para facilitar o acesso e a participação (transporte, alimentação, monitoramento) dos idosos residentes na cidade em atividades culturais promovidas.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de idosos beneficiados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório da atividade, informando o número de vagas oferecidas, o número de inscrito, formas de apoio ofertadas com comprovação fotográfica;				

### 3.2 Implantar projeto de monitoria para idosos em pontos culturais e turísticos

<b>Ação:</b>	<b>Implantar projeto de monitoria para idosos em pontos culturais e turísticos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá implantar um programa/projeto onde os idosos serão capacitados a atuar como monitores em pontos culturais e ou turísticos, visando a interação intergeracional e compartilhar o "saber" deste idoso sobre a cidade				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria do Turismo / Secretaria da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de idosos monitores				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	Até 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório detalhado da capacitação (plano pedagógico), o número de vagas de monitoramento, o número de inscritos, formas de apoio ofertadas com comprovação fotográfica;				

### 3.3 Campanhas institucionais periódicas em pontos turísticos e equipamentos culturais

<b>Ação:</b>	<b>Campanhas institucionais periódicas em pontos turísticos e equipamentos culturais</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá implantar a meia-entrada em todo ponto turístico do município, já que ainda em alguns locais os idosos não encontram esse benefício.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria do Turismo / Secretaria da Cultura e Economia</b>				
<b>Indicador:</b>	Índice de meia-entrada para idosos em pontos turísticos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório, material da campanha, comprovação fotográfica				

### 3.4 Implantar ações culturais para os equipamentos de acolhimento institucional voltados para o idoso

<b>Ação:</b>	<b>Implantar ações culturais para os equipamentos de acolhimento institucional voltados para o idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá estabelecer o projeto que englobe atividades culturais a ser realizadas nos equipamentos de acolhimento institucionais (ex.: ILPI, CDI) para idosos como mediação de leitura, jogos de estratégia, contagem de histórias, saraus, etc.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>Indicador:</b>	% de atividades realizadas				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	70%	70%	70%	70%	70
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	8 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Plano das atividades anual e relatório fotográfico.				

## 4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### 4.1 Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos

<b>Ação:</b>	<b>Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Propiciar espaços educativos para alfabetização de idosos em cursos específicos, ministrados por professores/estudantes universitários capacitados, utilizando-se material didático-pedagógico adequado à faixa etária.				
<b>Pilar:</b>	Educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				
<b>Indicador:</b>	Índice de ações propostas para alfabetizar pessoas idosas (NT: N° de alunos/população beneficiada)				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 ou mais ações implantadas que contemplem a redução de no mínimo 5% do número de analfabetos no município	1 ou mais ações implantadas que contemplem a redução de no mínimo 5% do número de analfabetos no município	1 ou mais ações implantadas que contemplem a redução de no mínimo 5% do número de analfabetos no município	1 ou mais ações implantadas que contemplem a redução de no mínimo 5% do número de analfabetos no município	1 ou mais ações implantadas que contemplem a redução de no mínimo 5% do número de analfabetos no município
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 8 meses (NT: 12 meses)				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório do município com informações do projeto político-pedagógico e declaração da escola/professor com os concluintes, especificando o número de vagas ofertadas e o número de concluintes.				

## 4.2 Implementar programas pedagógicos interdisciplinares com o tema do envelhecimento humano

<b>Ação:</b>	<b>Implementar programas pedagógicos interdisciplinares com o tema do envelhecimento humano</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Implementar na proposta pedagógica e nos currículos das escolas da rede municipal de ensino, componentes curriculares que tratam do processo de envelhecimento humano, conforme preconizado pela Base Nacional Curricular Comum.				
<b>Pilar:</b>	Educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				
<b>Indicador:</b>	Porcentagem de escolas do município com projetos implantados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	100% das escolas, conforme preconizado pela BNCC	100% das escolas, conforme preconizado pela BNCC	100% das escolas, conforme preconizado pela BNCC	100% das escolas, conforme preconizado pela BNCC	100% das escolas, conforme preconizado pela BNCC
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Relatório do município com informações do projeto político-pedagógico e declaração da escola/professor com os concluintes.				

## 4.3 Promover cursos de capacitação que desenvolvam o papel de educador do idoso

<b>Ação:</b>	<b>Promover cursos de capacitação que desenvolvam o papel de educador do idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Cursos de atualização destinados às pessoas idosas, interessadas na transmissão de conhecimentos e experiências vivenciadas às novas gerações, visando à preservação da memória e da identidade culturais.				
<b>Pilar:</b>	Participação, Educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de cursos oferecidos aos idosos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	"Nº de cursos oferecidos aos idosos"	"Nº de cursos oferecidos aos idosos"	"Nº de cursos oferecidos aos idosos"	"Nº de cursos oferecidos aos idosos"	"Nº de cursos oferecidos aos idosos"
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 5. SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### 5.1 Implantar projetos em espaços públicos existentes em conformidade com a NBR 9050 da ABNT

<b>Ação:</b>	<b>Implantar projetos em espaços públicos existentes em conformidade com a NBR 9050 da ABNT</b>				
<b>Breve descrição:</b>	A prefeitura deverá: reformar prédios públicos ou reurbanizar áreas municipais eliminando todas as barreiras que impeçam a circulação com conforto e segurança e o usufruto desses espaços, aplicando os parâmetros da NBR 9050. Categorização de projetos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Praças</li><li>• Conjunto de passeios e travessias em área central</li><li>• Estação de transporte público</li><li>• Prédios públicos</li><li>• Conjunto de praças em área central e centros de bairro</li><li>• Conjunto de calçadas e travessias em área central e centros de bairro</li></ul>				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação e Secretaria da Cultura</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de projetos acessíveis implantados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 projeto	1 projeto	2 projetos	3 projetos	4 projetos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 5.2 Prover o serviço de fornecimento de “assistência-técnica” fornecimento de projeto-padrão de Habitação de Interesse Social (HIS) concebido de acordo com o Desenho Universal

<b>Ação:</b>	<b>Prover o serviço de fornecimento de “assistência-técnica” - fornecimento de projeto-padrão de Habitação de Interesse Social (HIS) concebido de acordo com o Desenho Universal</b>				
<b>Breve descrição:</b>	A prefeitura deverá oferecer serviço de “assistência técnica” para desenvolvimento de projetos de HIS, aplicando os conceitos e parâmetros do Desenho Universal para fornecimento gratuito à população de baixa renda que seja beneficiada em programas de lote urbanizado ou que disponha de lote urbano regularizado.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de famílias com idosos beneficiados com projetos para construção de moradias concebidos segundo o Desenho Universal				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	25 famílias atendidas	25 famílias atendidas	50 famílias atendidas	100 famílias atendidas	150 famílias atendidas
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 5.3 Implantar política de concessão de crédito para reformas residenciais

<b>Ação:</b>	<b>Implantar política de concessão de crédito para reformas residenciais</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Promover, com recursos próprios, política de concessão de crédito para idosos de baixa renda para adaptação das moradias ao ciclo da vida, dotando-a de recursos de segurança, acessibilidade e conforto.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação e Secretaria Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de créditos habitacionais concedidos e número de idosos atendidos.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	20 créditos	20 créditos	50 créditos	100 créditos	150 créditos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 5.4 Criar e/ou atualizar os Instrumentos Urbanísticos objetivando a construção e/ou requalificação de áreas públicas e conjuntos habitacionais

<b>Ação:</b>	<b>Criar e/ou atualizar os Instrumentos Urbanísticos objetivando a construção e/ou requalificação de áreas públicas e conjuntos habitacionais</b>				
<b>Breve descrição:</b>	A prefeitura deverá criar e/ou rever os seus instrumentos urbanísticos (Plano Diretor; Lei de Zoneamento e Código de Obras) objetivando a construção e/ou requalificação de áreas públicas e conjuntos Habitacionais, respeitando as exigências da NBR 9050 e os parâmetros do Desenho Universal para todos os projetos públicos e particulares aprovados.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação e Secretaria de Transportes Metropolitanos</b>				
<b>Indicador:</b>	Conformidade do Código de obras com NBR 9050 e Desenho Universal a partir de número de artigos do código de obras que atendam às diretrizes				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 0 artigos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios com código de obras: decreto instituindo a inclusão da NBR 9050 e desenho universal, conforme parâmetros definidos no indicador;</li> <li>• Municípios sem código de obras: Lei Municipal instituindo o código segundo parâmetros definidos no indicador de desempenho</li> </ul>				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 a 24 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo/Legislação Municipal				



## 5.5 Elaborar/adaptar o Código de Posturas Municipais às Normas da ABNT e ao Desenho Universal

<b>Ação:</b>	<b>Elaborar/adaptar o Código de Obras às Normas da ABNT e ao Desenho Universal</b>				
<b>Breve descrição:</b>	A prefeitura deverá criar e/ou rever os seus instrumentos urbanísticos (Plano Diretor; Lei de Zoneamento e Código de Obras) objetivando a construção e/ou requalificação de áreas públicas e conjuntos Habitacionais, respeitando as exigências da NBR 9050 e os parâmetros do Desenho Universal para todos os projetos públicos e particulares aprovados.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação e Secretaria de Transportes Metropolitanos</b>				
<b>Indicador:</b>	Conformidade do Código de obras com NBR 9050 e Desenho Universal a partir de número de artigos do código de obras que atendam às diretrizes				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos	Atender a, no mínimo, 7 artigos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios com código de obras: decreto instituindo a inclusão da NBR 9050 e desenho universal, conforme parâmetros definidos no indicador;</li> <li>• Municípios sem código de obras: Lei Municipal instituindo o código segundo parâmetros definidos no indicador de desempenho</li> </ul>				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 a 24 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo/Legislação Municipal				

## 5.6 Implantação de alternativas de Habitação de Interesse Social para idosos

<b>Ação:</b>	<b>Implantar alternativas de habitação de interesse social para idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	A Prefeitura deverá criar alternativas de Habitação e Interesse Social para idosos com renda familiar até 3 (três) SM (auxílio emergencial temporário; aluguel social, comodato, etc).				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de atendimentos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	10 atendimentos	10 atendimentos	50 atendimentos	100 atendimentos	200 atendimentos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Legislação Municipal				

## 5.7 Participação da Pessoa Idosa no Conselho Municipal de Habitação

<b>Ação:</b>	<b>Participação do Idoso no Conselho Municipal de Habitação</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Os municípios deverão alterar a lei de criação do Conselho Municipal de Habitação para garantir assento ao idoso				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação</b>				
<b>Indicador:</b>	Nº de assentos no Conselho				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Mínimo de 1 idoso	Mínimo de 1 idoso	Mínimo de 1 idoso	Mínimo de 1 idoso	Mínimo de 1 idoso
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Legislação Municipal				

## 5.8 Realizar diagnóstico contemplando a necessidade de HIS para idosos, bem como a política habitacional implantada

<b>Ação:</b>	Realizar diagnóstico contemplando a necessidade de HIS para idosos, bem como a política habitacional implantada.				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá realizar diagnóstico a fim de retratar o número de idosos cadastrados para fins de habitação - nº de pessoas da família e idade, composição da renda familiar, gasto com aluguel etc. Deverá, ainda, especificar as alternativas habitacionais adotadas para atendimento a esse público.				
<b>Pilar:</b>	Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Habitação</b>				
<b>Indicador:</b>	nº de idosos cadastrados e nº atendimentos afetivos no período				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 (um) diagnóstico a cada 2 (dois) anos	1 (um) diagnóstico a cada 2 (dois) anos	1 (um) diagnóstico a cada 2 (dois) anos	1 (um) diagnóstico a cada 2 (dois) anos	1 (um) diagnóstico a cada 2 (dois) anos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 6.1 Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso

<b>Ação:</b>	<b>Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Curso "Volta à Escola" – o município propiciará programa destinado às pessoas idosas, adultos próximos à aposentadoria visando a integração na sociedade local e a valorização do conhecimento e experiências de vida, mediante: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de cursos de educação profissional adequada para idosos aproveitando-se seus conhecimentos, potencialidades e habilidades, oportunizando o desempenho em atividades remuneradas ou não.</li> </ul>				
<b>Pilar:</b>	Educação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria do Desenvolvimento Econômico (<i>consta Secretaria da Educação Municipal no detalhamento das ações</i>)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de cursos de requalificação				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos	Ter, no mínimo, 5% dos idosos do município participando dos cursos
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração				

### 6.2 Implantar ações de incentivo à recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho

<b>Ação:</b>	<b>Implantar ações de incentivo à recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá definir ações como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isenções fiscais</li> <li>• Sensibilização das empresas</li> <li>• Centros de recursos humanos com foco no trabalhador que envelhece</li> <li>• Premiações para empresas que tenham ações amigáveis aos idosos</li> <li>• Preparação para a aposentadoria</li> </ul>				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Comissão Intersecretarial)</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações de recolocação e manutenção				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 ação	1 ação	2 ações	3 ações	4 ações
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 7. SECRETARIA DA SAÚDE

### 7.1 Incluir ações para garantia dos direitos dos idosos nos planos municipais de saúde e de assistência social.

<b>Ação:</b>	<b>Incluir ações para garantia dos direitos dos idosos nos planos municipais de saúde e de assistência social.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Na elaboração dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social, deverão ser descritas ações que garantam direitos dos idosos, assumidas no Protocolo de Intenções.				
<b>Pilar:</b>	Saúde, Participação, Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações descritas nos planos municipais de saúde e assistência social				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações	Saúde: 3 ações Assist. Social: 3 ações
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	06 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e Plano Municipal de Saúde (PMS)				

### 7.2 Adequar/ampliar a cobertura vacinal de idosos.

<b>Ação:</b>	<b>Adequar ou ampliar a cobertura vacinal de idosos.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Garantir o calendário vacinal proposto pelo Ministério da Saúde campanhas anuais contra a influenza (gripe) para idosos do município. O mínimo preconizado é de 80% de cobertura e necessita de estratégias específicas para ser atingido ou ampliado.				
<b>Pilar:</b>	Saúde, proteção.				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Taxa de cobertura vacinal para idosos.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Atingir meta mínima (80%) ou superá-la até 100% se já atingiu os 80%	Atingir meta mínima (80%) ou superá-la até 100% se já atingiu os 80%	Atingir meta mínima (80%) ou superá-la até 100% se já atingiu os 80%	Atingir meta mínima (80%) ou superá-la até 100% se já atingiu os 80%	Atingir meta mínima (80%) ou superá-la até 100% se já atingiu os 80%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Gráfico de barras por faixa etária (60 a 79 anos; 80 anos ou mais); sistema de informações do programa de imunização do SUS (API) <a href="http://www.datasus.gov.br">www.datasus.gov.br</a>				

## 7.3 Implantar ações de promoção de saúde e prevenção de quedas para idosos

<b>Ação:</b>	<b>Implantar ações de promoção de saúde e prevenção de quedas para idosos.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Consiste na realização de ações de rotina que incentivem a atividade física e a alimentação saudável para idosos, com foco no envelhecimento ativo e prevenção de quedas, assim como a realização de campanhas específicas, palestras e folders e ações de diagnóstico e tratamento de osteoporose e fraturas de fêmur, bem como da prevenção, identificação e tratamento das demais doenças crônicas do idoso.				
<b>Pilar:</b>	Saúde, proteção,				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações desenvolvidas para promoção da saúde e prevenção de quedas				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	0 ação na área de conscientização 1 ação na área de identificação de risco e intervenção				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Projetos das intervenções identificadas ( <a href="http://www.datasus.gov.br">www.datasus.gov.br</a> )				

## 7.4 Realizar ações de saúde bucal para idosos

<b>Ação:</b>	<b>Realizar ações de saúde bucal para idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Realizar ações voltadas a saúde bucal, com a realização de inquéritos anuais em conjunto com as campanhas vacinais ou não, que inclua avaliação da saúde bucal e exame de identificação precoce de câncer bucal. Deve estruturar ações que garantam tratamentos adequados, ações de promoção, fornecimento de próteses dentárias e garantia de atendimento domiciliar aos acamados.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações realizadas, porcentagem de idosos com exame bucal anual realizado e próteses dentárias fornecidas.				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	NTASB: 2 ações; NTEBR: 80% dos idosos; NOfPD: 50% da demanda	NTASB: 2 ações; NTEBR: 80% dos idosos; NOfPD: 50% da demanda	NTASB: 2 ações; NTEBR: 80% dos idosos; NOfPD: 50% da demanda	NTASB: 2 ações; NTEBR: 80% dos idosos; NOfPD: 50% da demanda	NTASB: 2 ações; NTEBR: 80% dos idosos; NOfPD: 50% da demanda
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo Sistemas municipais e DataSUS				
<b>Legenda:</b>	NTASB: nº total de ações de saúde bucal NASBR: nº de ações de saúde bucal realizadas  NTEBR: nº total de exames bucais realizados NIRECB: nº de idosos que realizaram o exame bucal NTI: nº total de idosos  NOfPD: nº de oferta de próteses dentárias NPfPD: nº de próteses dentárias fornecidas NTDemPD: nº total de demandantes de prótese dentária				
<b>Fórmula de cálculo:</b>	NTASB = NASBR NTEBR = NIRECB / NTI x 100 NOfPD = NPfPD / NTDemPD x 100				

## 7.5 Promover capacitações de profissionais de saúde para o conhecimento geriátrico gerontológico

<b>Ação:</b>	<b>Promover capacitações de profissionais de saúde para o conhecimento geriátrico gerontológico</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Promover capacitações em geriatria e gerontologia para a equipe de saúde, em todos os serviços e implantação de protocolos/linhas de cuidado, avaliação global e estabelecimentos de planos de cuidados mediante necessidades.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Porcentagem de profissionais de saúde com capacitação geriátrica gerontológica				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	5% do total de profissionais da saúde capacitados	5% do total de profissionais da saúde capacitados	5% do total de profissionais da saúde capacitados	2% do total de profissionais da saúde capacitados	2% do total de profissionais da saúde capacitados
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Dados locais				

## 7.6 Realizar ações de saúde ocular e auditiva para os idosos

<b>Ação:</b>	<b>Realizar ações de saúde ocular e auditiva para os idosos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Realizar ações voltadas ao diagnóstico precoce de déficit visual e auditivo, e de oferta terapêutica clínica e cirúrgica.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações realizadas e óculos e próteses e cirurgias de catarata realizados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Mínimo 1 NASO; Mínimo 1 NASAud; NOfo: 50%; NOfPA: 50%; NOfCC: 50%	Mínimo 1 NASO; Mínimo 1 NASAud; NOfo: 50%; NOfPA: 50%; NOfCC: 50%	Mínimo 1 NASO; Mínimo 1 NASAud; NOfo: 50%; NOfPA: 50%; NOfCC: 50%	Mínimo 1 NASO; Mínimo 1 NASAud; NOfo: 50%; NOfPA: 50%; NOfCC: 50%	Mínimo 1 NASO; Mínimo 1 NASAud; NOfo: 50%; NOfPA: 50%; NOfCC: 50%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo; sistema de informações ambulatoriais do SUS – SIA e sistemas municipais de controle de fornecimento de óculos				
<b>Legenda:</b>	<p>NASOAR: nº de ações em saúde ocular e auditiva realizadas          NASO: nº de ações em saúde ocular          NASAud: nº de ações em saúde auditiva</p> <p>Nofo: nº ofertado de óculos          NOF: nº de óculos fornecidos          NTIDOC: nº total de idosos demandantes de óculos</p> <p>NofPA: nº ofertado de prótese auditiva          NPAF: nº de próteses auditivas fornecidas          NTIDPAud: nº total de idosos demandantes de prótese auditiva</p> <p>NOfCC: nº ofertado de cirurgias de cataratas          NCCR: nº de cirurgias de catarata realizadas          NTIDCC: nº total de idosos demandantes de cirurgias de catarata</p>				

## 7.7 Realizar fiscalização das Instituições de Longa Permanência de idosos (ILPIs) pela vigilância sanitária e ampliar o grau de adequação

<b>Ação:</b>	<b>Realizar fiscalização das Instituições de Longa permanência de Idosos (ILPIs) pela vigilância sanitária e ampliar o grau de adequação</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Fiscalizar as ILPIs por meio das equipes de vigilância sanitária, preferencialmente integrada com o ministério público e com o Conselho Municipal do Idoso, e estabelecimento de planos de melhoria da adequação de serviços dessas unidades.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Taxa de ILPIs fiscalizadas e adequadas				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	100% de ILPIs fiscalizadas; 50% de melhoria e de adequação das ILPIs	100% de ILPIs fiscalizadas; 50% de melhoria e de adequação das ILPIs	100% de ILPIs fiscalizadas; 50% de melhoria e de adequação das ILPIs	100% de ILPIs fiscalizadas; 50% de melhoria e de adequação das ILPIs	100% de ILPIs fiscalizadas; 50% de melhoria e de adequação das ILPIs
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Sistema de informações da Vigilância Sanitária do município				
<b>Legenda:</b>	<p>PIF: Porcentagem de ILPIs fiscalizadas  NIF: nº de ILPIs fiscalizadas  NTI: nº total de ILPIs</p> <p>PAdeqR: percentual de adequações realizadas  NAdeq: nº de adequações  NApont: nº de apontamentos identificados pela Vigilância Sanitária</p>				
<b>Fórmulas de cálculo:</b>	$PIF = NIF / NTI \times 100$ $PAdeqR = NAdeq / NApont \times 100$				



## 7.8 Cadastrar idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com identificação de suas necessidades de saúde

<b>Ação:</b>	<b>Cadastrar idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com identificação de suas necessidades de saúde.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Cadastrar os idosos moradores no município na UBS de referência, com a identificação de suas necessidades: Condições de saúde, situação de vulnerabilidade, fragilidade, e dependência.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Proporção de idosos cadastrados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	80% dos idosos cadastrados	80% dos idosos cadastrados	80% dos idosos cadastrados	70% dos idosos cadastrados	80% dos idosos cadastrados
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Planilhas de monitoramento das unidades e/ou sistema informatizado				

## 7.9 Realizar atendimento domiciliar para idosos dependentes

<b>Ação:</b>	<b>Realizar atendimento domiciliar para idosos dependentes</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Implantar equipe de referência para atendimento domiciliar de idosos dependentes.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				
<b>Indicador:</b>	Proporção de idosos atendidos em domicílio				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	80% das UBSs com equipe de referência para atendimento domiciliar.	80% das UBSs com equipe de referência para atendimento domiciliar.	70% das UBSs com equipe de referência para atendimento domiciliar.	60% das UBSs com equipe de referência para atendimento domiciliar.	60% das UBSs com equipe de referência para atendimento domiciliar.
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	SIAB, SIA.				
<b>Legenda:</b>	POfAD: percentual ofertado de atendimento domiciliar NICAD: nº de idosos com atendimento domiciliar NIDemAD: nº de idosos demandantes de atendimento domiciliar				
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$POfAD = NICAD / NIDemAD \times 100$				

## 7.10 Integrar atendimento dos serviços do SUS e do SUAS para o idoso (CCI, CDI, ILPIs)

<b>Ação:</b>	<b>Integrar atendimento dos serviços do SUS e do SUAS para o idoso (CCI, CDI, ILPIs)</b>				
<b>Breve descrição:</b>	Município deverá estabelecer fluxos de atendimento integrados entre os equipamentos do SUS e do SUAS.  Integração dos serviços CCI, CDI e ILPIs com as equipes de saúde da atenção básico do SUS e com as equipes dos CRAS e CREAS. Ex.: palestras de saúde ocular e bucal nos equipamentos, avaliação de medicação por enfermeiros, palestras dos direitos e garantias dos idosos nos equipamentos.				
<b>Pilar:</b>	Saúde				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de ações de integração nos equipamentos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento	1 ação integrada por tipo de equipamento
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 8. SECRETARIA DE TURISMO

### 8.1 Implementar a meia-entrada nos pontos turísticos do município

<b>Ação:</b>	<b>Implementar a meia-entrada nos pontos turísticos do município</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá implantar a meia-entrada em todo ponto turístico do município, já que ainda em alguns locais os idosos não encontram esse benefício				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria do Turismo / Secretaria da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>Indicador:</b>	Índice de meia-entrada para idosos em pontos turísticos				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	80% a 100%	80% a 100%	80% a 100%	80% a 100%	80% a 100%
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo do município				
<b>Legenda:</b>	TptME: Total de Pontos Turísticos com Meia Entrada para idosos TPt: Total de Pontos Turísticos				
<b>Fórmula de cálculo:</b>	= TptME / TPt				

### 8.2 Implantar projeto de monitoria para idosos em pontos culturais e turísticos

<b>Ação:</b>	<b>Implantar projeto de monitoria para idosos em pontos culturais e turísticos</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá implantar um programa/projeto onde os idosos serão capacitados a atuar como monitores em pontos culturais e ou turísticos, visando a ineração geracional e compartilhar o "saber" deste idoso sobre a cidade				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria do Turismo / Secretaria da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de idosos monitores				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	Mínimo de 10 monitores	Mínimo de 10 monitores	Mínimo de 10 monitores	Mínimo de 10 monitores	Mínimo de 10 monitores
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	Até 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## 9. SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

### 9.1 Criar programa de qualificação e formação dos funcionários envolvidos com transporte público

<b>Ação:</b>	<b>Criar programa de qualificação e formação dos funcionários envolvidos com transporte público.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O município deverá capacitar e conscientizar os motoristas, cobradores e demais funcionários envolvidos sobre os direitos dos idosos e o atendimento adequado.				
<b>Pilar:</b>	Educação, Participação, Proteção				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria dos Transporte Metropolitanos</b>				
<b>Indicador:</b>	Número de profissionais do transporte capacitados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	90% a 100% dos profissionais motoristas, cobradores e demais funcionários envolvidos capacitados				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Lista de presença das capacitações realizadas junto às empresas permissionárias de transporte coletivo Relatório administrativo				

### 9.2 Implantar ações para garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal

<b>Ação:</b>	<b>Implantar ações para garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal.</b>				
<b>Breve descrição:</b>	O sistema de transporte coletivo municipal deve ser acessível, garantindo segurança e autonomia para os idosos.				
<b>Pilar:</b>	Participação				
<b>Secretaria de Estado:</b>	<b>Secretaria dos Transporte Metropolitanos</b>				
<b>Indicador:</b>	Quantidade de ônibus acessível: • Disponibilizar o embarque/desembarque dos usuários em nível em, pelo menos em um dos acessos do veículo • Reserva de no mínimo 10% dos assentos aos idosos sinalizados				
<b>Meta por porte</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Pequeno II</b>	<b>Médio</b>	<b>Grande</b>	<b>Metrópole</b>
	70% a 100% dos ônibus municipais				
<b>Tempo estimado de implementação:</b>	6 a 12 meses				
<b>Documentos comprobatórios:</b>	Registro administrativo				

## ANEXO 2

# PLANO DE AÇÃO

### PARA QUE SERVE UM PLANO DE AÇÃO?

Um plano de ação serve para organizar e direcionar as ações necessárias para a obtenção de um resultado, dentro de um prazo estipulado, que pode ser: um projeto, serviço ou solução de um problema.

É a ferramenta que permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de serem colocadas em prática, garantindo e possibilitando a correção prévia de eventuais problemas.

**O QUE:** O que será feito? (Objetivos e as metas do plano de ação).

**QUANDO:** Quando será feito? (Datas e cronogramas).

**ONDE:** Onde será executado? (Locais onde a ação ocorrerá, exemplos: uma sala específica (ou várias), sites e ferramentas na internet ou um local externo).

**COMO:** Qual metodologia será empregada? Que critérios serão usados? Existe uma ferramenta que todos devem usar, um manual de boas práticas ou norma? Quais são as etapas do projeto?

**O PORQUÊ:** Por que estamos fazendo isso? (Apontar os benefícios que com a realização do projeto agregará valor à cidade).

### APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

- Nome da ação: Plano de Ação Selo Paulista da Longevidade;
- Proponente;
- Executor;
- Parceria;
- Público-alvo;
- Gestor responsável;
- Telefone;
- E-mail;
- Cargo/Função;
- Dados complementares.

### DIAGNÓSTICO (O DIAGNÓSTICO PODERÁ SER EMBASADO NO IDEA IDOSO E IDEA GESTOR)

- Apresentar justificativa fundamentada em indicadores;
- Apresentar consonância com as necessidades da pessoa idosa;
- Demonstrar pertinência com o Estatuto da Pessoa Idosa;
- Impulsionar o desenvolvimento/aprimoramento da situação da pessoa idosa.

## OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

- Indicar o objetivo/propósito geral e os específicos.

## PROGRAMAÇÃO: CONTEÚDOS, ESTRUTURA E CRONOGRAMA

- Informar os conteúdos das atividades (descrever o conteúdo de acordo com a organização de forma detalhada);
- Informar a estrutura das atividades (descrever as atividades e articulá-las com o cronograma);
- Informar o cronograma das atividades (descrever as datas de cada uma das etapas, principalmente o início e término).

## METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

- Descrever as estratégias que serão aplicadas;
- Descrever as metodologias que serão adotadas.

## RECURSOS: HUMANOS, TECNOLÓGICOS

- Informar os recursos humanos. Exemplos: especialistas, palestrantes, etc;
- Informar os recursos tecnológicos. Exemplos: data show, computadores, softwares, etc.

## MONITORAMENTO: FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO

Como será feito o acompanhamento.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Quais os critérios que serão utilizados no processo de qualificação (consiste em atribuir um valor em função das qualidades da ação).

## RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Indicar os responsáveis com uma breve apresentação.  
*Adicionar link para o Lattes, quando houver.*

## REFERÊNCIAS

Indicar as referências (utilizar referências atualizadas dos documentos oficiais).

### ANEXO 3

## HISTÓRICO DO SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE

PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO		
HISTÓRICO DO SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE		
<b>MUNICÍPIO:</b>		
<b>SELOS JÁ OUTORGADOS</b>	<b>SIM OU NÃO</b>	<b>DATA</b>
Inicial		
Intermediário		
Pleno		
Platinum		
PROCESSO FÍSICO Nº:	QUANTIDADE DE VOLUMES:	
PROCESSO DIGITAL/SEI DATA E Nº	SPdoc: ( Caso haja alguma documentação)	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA:	INTERLOCUTOR DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO:	
<b>HISTÓRICO E SELOS ALCANÇADOS:</b>  Esse espaço é destinado ao município relatar o histórico relacionado aos Selos alcançados, documentos inseridos no processo e outras informações que julgar pertinente.		



**SP AMIGO  
DO IDOSO**

# **GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Secretaria de  
**Desenvolvimento Social**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO